



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 29 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 5267

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Nº 5.433 De 22 De Março De 2021** - Homologa O Processo Seletivo Simplificado SESOC - 01/2021, Realizado Pela Secretária Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania, E Dá Outras Providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



DECRETO Nº 5.433 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Homologa o Processo Seletivo Simplificado SESOC - 01/2021, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado o Processo Seletivo Simplificado 01/2021 – SESOC, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para preenchimento de vagas nas funções de: Psicólogo e Assistente Social.

Art. 2º. O referido Processo Seletivo tem validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual prazo, por necessidade da administração e para atendimento do interesse público.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 22 de março de 2021.



EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal



EDNÉIA DOS SANTOS ATAÍDE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania